

PORTARIA N.º 1517, de 19 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA**, cadastro nº. 72.445725-0, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Assessora de Comunicação, correspondente ao símbolo DAÍ-4, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR